



BOLETIM INTERNO N° 027/19

Publicado em 09 de outubro de 2019

Resolução nº 482 de 07/10/2019

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em 192ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 07 de outubro de 2019.

- 1) Aprovar por unanimidade as seguintes matérias:
 - **RESOLUÇÃO CIB Nº 04, DE 13 DE MAIO DE 2019.**
Pactua e aprova, para o exercício de 2019, o cofinanciamento ofertado pelo governo federal para o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC, no âmbito dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS regionais sob gestão municipal - modelo II, através da transferência automática e regular de recursos financeiros, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS.
 - **RESOLUÇÃO CIB Nº 06, DE 13 DE MAIO DE 2019.**
Aprovar o Cofinanciamento para o exercício de 2019, para o Serviço de Acolhimento Instrucional de Crianças e Adolescentes, no valor de R\$ 1.674.000,00 (Um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil reais), a fim de viabilizar a transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS.
 - **RESOLUÇÃO CIB Nº 10, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.** Aprova cursos para o exercício de 2020 do Programa Nacional de Capacitação do SUAS - CapacitaSUAS, com foco na implementação da gestão do trabalho do SUAS e na educação permanente dos profissionais da Assistência Social em Pernambuco.
 - **RESOLUÇÃO CIB Nº 11, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019-** Pactua por meio do Sistema de Transferência Fundo a Fundo, do Programa de Inclusão Produtiva PE no Batente, no município de Jaboatão dos Guararapes, mudança na cadeia produtiva, conforme solicitação do referido município.
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
- 3) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 07 de outubro de 2019.

Joelson Rodrigues Reis e Silva
Presidente do Conselho Estadual de
Assistência Social de Pernambuco - CEAS